



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**Dispensa de Valor nº 002/2024**  
**Processo Administrativo nº 007/2024**

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

**Contratado(a)/Fornecedor(a): DE MARCO MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.825.187.0001-89 e BRITAGEM SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ nº 21.132.798/0001-03.**

**Objeto: Aquisição de Areia lavada mista, retirada direto da jazida e pó de brita para preparação do solo da pista de rodeio.**

**Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

**Dotação(ões) Orçamentária(s):**

<b>Dotação</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Despesa</b>
<b>686</b>	<b>1033</b>	<b>449051</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de inexigibilidade de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 21 de Fevereiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal